

VALOR: até o limite anual de **R\$ 1.473.356,00 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais).**

VIGÊNCIA: o Contrato terá início no dia posterior à publicação no Diário Oficial do ES e terá duração de 12 meses.

FONTE: 600

Kamila de Sales Roldi Correa
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1523180

RESUMO DO 40º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9005/2016 - MATERNIDADE MUNICIPAL DE CARIACICA

ENTIDADES CONVENIENTES - 40º Termo Aditivo ao Convênio nº 9005/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES/ MATERNIDADE MUNICIPAL DE CARIACICA COM INTERVENIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.**

1.1 - O presente Termo Aditivo que tem por objeto: **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria **GM/MS Nº 6.648**, de 25 de Fevereiro de 2025 da Parcela de **Fevereiro/2025** do Piso da Enfermagem e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022 **(b)** Acréscimo financeiro no valor de **R\$ 76.823,31** (setenta e seis mil e oitocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), referente ao objeto **(a)**, conforme Documento Descritivo - DODE.

1.2 - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de vigência do Convênio no período de **01/05/2025 a 31/07/2025** corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

1.3 - O convênio Nº 9005/2016, a partir deste aditivo, poderá ser rescindido antecipadamente pelo Concedente sem gerar qualquer direito indenizatório à Conveniente, desde que que formalmente notificada com antecedência de 30 dias, quando da implantação do novo modelo de contratualização.

DATA DA ASSINATURA -
28/03/2025.

RG SECONT Nº 160039
PROCESSO EDOCS
Nº 2021-X97C0

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1522454

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024
CidadES/TCE:

2024.500E2000002.09.0001
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM.
CONTRATADA: **INSTITUTO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA LTDA.**
CNPJ: 01.162.440.0001-08

OBJETO: é a prorrogação da vigência contratual para 02/04/2025 a 01/04/2026.

São Mateus, 28/03/2025.

PROCESSO Nº: 2024-CM37T

Bruno Teófilo Araújo

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 1522856

RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.

OBJETO: Alterar as metas quantitativas, metas qualitativas, indicadores complementares e recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 001/2023, com fundamento no inciso I, alínea b) do art. 124 da Lei nº 14.133/21 c/c art. 104 da mesma lei, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

VALOR: R\$ 29.921.835,50 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Programa de trabalho: 20.44.901.10.302.0061.2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria

UG: 440901 - FES

Natureza da Despesa: 3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão.

Fonte de Recursos: 1501000000, 1500100200 e 1600000000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de maio de 2025.

PROCESSO 2021-6081G
HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC

Protocolo 1523238

Hospitais

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC: 2025-0C3DK Proc. Mae 2024-L11BS - NEGEP SERP PR: 518/24-

Emp.: 270/25 ARP Nº: 119/25 - **Linkmed Dist. de Med. Ltda**- Lote 5- ANLODIPINO, BESILATO 10MG- Quant.: 5.000 Vr T R\$ 400,00.

B.S.Francisco, 28/03/2025

Marcos Vinicius Pimenta da Rocha
Diretor Geral HDRC

Protocolo 1522488

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC: 2024-9BGTG Proc. Mae 2024-97TVN - NEGEP SERP PR: 286/24- **Emp.: 269/25** ARP Nº: 1002/24-

ACACIA COM. de MED. LTDA - Lote 2- PREDNISONA 5MG- Quant.: 3.000 Vr T R\$ 172,50.

B.S.Francisco, 28/03/2025

Marcos Vinicius Pimenta da Rocha
Diretor Geral HDRC

Protocolo 1522522